

matricula

Ficha

21.352

1

CNM: 111484.2.0021352-27

Guarulhos, 02 de outubro de 19 79

IMÓVEL:- Um terreno, situado á Rua 25, consistente no lote/ 18, da quadra S.4, Zona Residencial de Cumbica, Cidade Industrial Satélite, perímetro urbano, medindo 12,00ms de frente; 46,50ms da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o terreno, limitando com o lote 19; 44,00ms do lado esquerdo, limitando com os lotes 15, 16 e 17; 12,20ms / de largura nos fundos, confrontando com o lote 14, todos da mesma quadra, encerrando a área de 535,00ms2.- (IC.121.55.06 0320.00.000.5).-

PROPRIETÁRIOS:- 1) GUILHERME GUINLE, solteiro.- 2) CARLOS / GUINLE e sua mulher GILDA DE OLIVEIRA ROCHA GUINLE.- 3) AR-- NALDO GUINLE e sua mulher JEANNE MARIE MADELEINE LACROIX / GUINLE.- 4) OTAVIO GUINLE e sua mulher MARIA IZABEL RODRI - GUES PEREIRA GUINLE e 5) HELOISA GUINLE RIBEIRO, viúva, to - dos brasileiros, proprietários, casados pelo regime da sepa - ração de bens, residentes e domiciliados na cidade do Rio de - Janeiro-RJ, a Avenida Rio Branco, nº 135/137.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcr. nºs. 13.909 e 39.664, da 12ª . Circ. de Capital deste Estado.- O Oficial,

Av.1/21.352 em 02 de outubro de 1.979

Por escrituradata de 13 de julho de 1.979, lavrada nas Notas do 22º Escrivão da Capital deste Estado, Lº 75, fls. 1.605 , e conforme certidão expedida sob nº 8879/79, em 21 de setem - bro de 1.979, pela Prefeitura Municipal local, consta que , a Rua 25, atualmente denomina-se RUA PINDAMONHANGABA.- A Es - crevente Habilitada (Tereza Emiko Yoshiy).- O Oficial,

(continua no verso)

matrícula

21.352

Ficha

1
verso

CNM: 111484.2.0021352-27

R.2/21.352 em 02 de outubro de 1.979 .

Por escritura datada de 13 de julho de 1.979, lavrada nas /
Notas do 22º Escrivão da Capital deste Estado, Lº 1.605, fls
75, o ESPÓLIO DE GUILHERME GUINLE (falecido no estado civil
de solteiro), o ESPÓLIO DE ARNALDO GUINLE (falecido no es -
tado civil de casado), autorizados por alvará transcrito no
título e demais PROPRIETÁRIOS, transmitiram por venda feita
á JOÃO ALVES VILA REAL, RG.3.908.376, CIC.187.594.918/68 ,
brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão par
cial de bens, após a Lei 6.515/77, com AUREA REGINA VILA /
REAL, residente e domiciliado na Capital deste Estado, á -
Rua Fernão Tavares, nº 102.- MARIA APARECIDA CANDIDO, RG...
7.953.622, CIC. 572.174.678/53, brasileira, solteira, maior
estudante, residente e domiciliada á Travessa Bom Jesus, nº.
118, Água Raza, na Capital deste Estado, pelo valor de -
C\$16,02 (Valor Venal: C\$39.873,53); O IMÓVEL.- A Escrevente
Habilitada, (Tereza Emiko Yoshiy) O Oficial

Av.3/21.352 em 02 de agosto de 1.985

Por escritura datada de 11 de junho de 1.985, lavrada no 4º
Cartório de Notas desta comarca, às fls. 29/31, do livro -
204, e certidão nº 1450/85, expedida em 19 de junho de 1985
pela Prefeitura Municipal local, é feita a presente, para
constar que, a Rua Pindamonhangaba, passou a denominar - se
RUA GIANCARLO VESTRI.- A Escrevente Autorizada, (Tereza Emiko Yoshiy).

Av.4/21.352 em 02 de agosto de 1.985

Por escritura supra e certidão nº 1450/85, expedida em 19
de junho de 1.985, pela Prefeitura Municipal local, é feita
(continua na ficha 2)

matrícula

ficha

CNM: 111484.2.0021352-27

21.352

2

Guarulhos, 02 de agosto de 19 85

(continuação da ficha 01-verso)

e presente, para constar que, no terreno objeto desta matrícula, foi construído um prédio comercial, com a área de 409,90m², que recebeu o nº 233, da Rua Giancarlo Vestri, tendo sido arquivado nas Notas citada na av.3, a Certidão - Negativa de Débito-CND, protocolada sob nº 000538, expedida pelo IAPAS em 09 de maio de 1.985. (Valor da construção : R\$46.840.092).- A Escrevente Autorizada, (Tereza Emiko Yoshiy).

R.5/21.352 em 02 de agosto de 1.985

Por escritura datada de 11 de junho de 1.985, lavrada no 4º Cartório de Notas desta Comarca, às fls. 29/31, do livro 204, JOÃO ALVES VILA REAL, RG.3.908.376-sp, do comércio e sua mulher AUREA REGINA VILA REAL, RG.8.245.616-sp, de 1er brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, CIC.187.594.918/68, residentes e domiciliados à Rua Fernão Tavares, nº 102, na Capital deste Estado, transmitiram por venda feita a JOAQUIM ALVES PARRONCHI, RG.3.418.683-sp, CIC.044.439.188/68, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com IRANY VRUCK PARRONCHI, residente e domiciliado à Rua Anetele France, nº 194, na Capital deste Estado, pelo valor de R\$15.000.000, a METADE IDEAL DO IMÓVEL.- A Escrevente Autorizada, (Tereza Emiko Yoshiy).

R.6/21.352 em 16 de setembro de 1.996 (prot.131.515)

Por carta de sentença, datada de 26 de setembro de 1.995, expedida pelo Cartório do 1º Ofício e Juízo de Direito da

(continua no verso)

matrícula

21.352

ficha

2

verso

CNM: 111484.2.0021352-27

1ª Vara, ambos da Família e Sucessões-Foro Central, extraída dos Autos nº 456/95, de Divórcio Consensual, requerido por JOAQUIM ALVES PARRONCHI e IRANY WRUCK PARRONCHI, RG nº 4.417.460-sp, CPF. 112.775.288/02, brasileira, enfermeira, residente e domiciliada na Capital deste Estado, à Rua Oscar Ferreira do Amaral, nº 118, Alto da Moóca, é feito o presente, para constar que, por sentença transitada em julgado aos 12 de maio de 1.995, foi homologado o divórcio dos Requerentes, tendo sido a METADE IDEAL DO IMÓVEL, avaliada por R\$ 42.531,97, atribuído ao divorciando JOAQUIM ALVES PARRONCHI, RG. 3.418.683-sp, CPF. 044.439.188/68, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado na Capital deste Estado, à Rua Oscar Ferreira do Amaral, nº 118, Alto da Moóca.- A Escrevente Autorizada, Tereza Emiko Yoshiy).-

R.7/21.352 em 16 de setembro de 1.996 (prot.131.516)
Por escritura datada de 21 de junho de 1.996, lavrada no Registro Civil e Anexo de Tabelionato de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo-SP, às fls. 4/12, do livro 784, com parecem as partes a saber: como CREDOR - BANCO DO BRASIL S/A, CGC. 00.000.000/3037-63, com sede em Brasília-DF, por intermédio da agência Ermelino Matarazzo-SP; como DEVEDORA REMAC RETIFICA DE MOTORES LTDA, CGC. 60.508.512/0001.95, sediada nesta cidade, à Rua Giancarlo Vestri, nº 120, Cidade de Satélite Cumbica; como INTERVENIENTE GARANTE FIADOR E HIPOTECÁRIO - JOAQUIM ALVES PARRONCHI, RG. 3.418.683-sp, CPF. 044.439.188/68, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Anatole France, nº 194, Ipiranga, na Capital deste Estado, na qual a REMAC RETIFICA

(continua na ficha 3)

matrícula

21.352

ficha

3

CNM: 111484.2.0021352-27

Guarulhos, 16 de setembro de 1996

(continuação da ficha 2 - verso)

DE MOTORES LTDA, é e se confessa devedora, solidário será, posteriormente, o fiador, do BANCO da importância de R\$... R\$ 1.163.544,35, provenientes de várias transações, devidamente descritas no título. A devedora reconhece que o saldo do devedor original da dívida, atualizada deste ajuste, totaliza R\$ 1.163.544,35. O credor aceita o pagamento da dívida pelo valor de R\$ 868.788,00, da seguinte forma: a) a dívida, terá seu vencimento em 20 de junho de 1.997; b) sem prejuízo do vencimento estipulado, a dívida resultante deste, será paga em 12 prestações mensais, consecutivas, sem carência sistema SAC, vencendo-se a primeira em 20 de julho de 1.996 e a última, em 20 de junho de 1.997, correspondente cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos ao resultado da divisão do saldo devedor excludas eventuais parcelas exigidas pelo número de prestações a pagar. Para garantia do pagamento das dívidas confessadas, inclusive juros, comissão de fiscalização, pena convencional, custas, despesas e demais obrigações, o INTERVENIENTE GARANTE FIADOR HIPOTECÁRIO, JOAQUIM ALVES PARRONCHI dá ao BANCO, EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, A META DE IDEAL DO IMÓVEL. Consta ainda do título, juros, multa e outras obrigações.- A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).-

Prenotação n.337.901, de 14 de junho de 2019.

Av.8 - PENHORA: Consta da certidão emitida em 12/06/2019, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca (processo n.0045657-17.1996.8.26.0224), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000271642, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do

- continua no verso -

matrícula

21.352

ficha

03

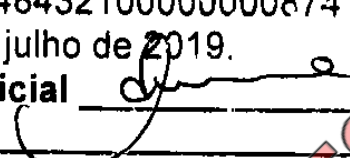
verso

CNM: 111484.2.0021352-27

Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ/MF. 00.000.000/3037-63, em face: 1)- do condômino **JOAQUIM ALVES PARRONCHI**, já qualificado; e 2)- da pessoa jurídica **REMAC RETIFICA DE MOTORES LTDA**, CNPJ/MF. 60.508.512/0001-95, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$175.609.135,47 (*cento e setenta e cinco milhões, seiscentos e nove mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos*). Consta do título que o executado (**JOAQUIM ALVES PARRONCHI**) foi nomeado depositário. A totalidade do imóvel objeto desta matrícula foi penhorada. Consta do título que houve decisão judicial (proferida em 19/09/2018, fls.340) para a penhora da totalidade do imóvel, incluindo-se, portanto, a fração ideal de titularidade da outra condômina.

Selo digital: 111484321000000008741801M

Guarulhos, 22 de julho de 2019.

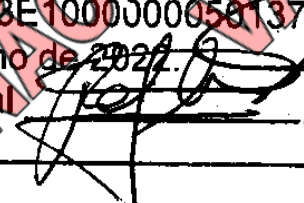
Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.379.205, de 18 de julho de 2022.

Av.9 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202207.1709.02250543-IA-870, emitido em 17/07/2022, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.00766005619965020314, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de JOAQUIM ALVES PARRONCHI, CPF/MF n.044.439.188-68.**

Selo digital: 1114843E10000000581379225

Guarulhos, 28 de julho de 2022.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis